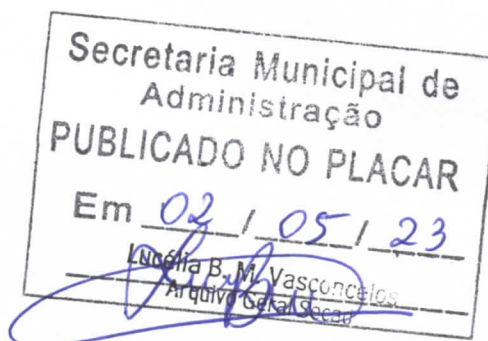




**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº DE 533 DE 02 DE MAIO DE 2023.**



**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS
SUPLEMENTARES POR SUPERAVIT
FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.344.143,88 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais oitenta e oito centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

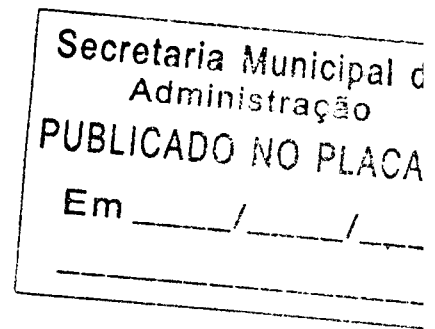
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 533 DE 02 de Maio de 2023



Suplementação - Superávit Financeiro

04.0401.12.364.0014.3017.449051.27999019004000

ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -

3.344.143,88

Total Suplementação - Superávit Financeiro 3.344.143,88

GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de Maio de 2023.

- Prefeita Municipal -